



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Locação de casa (Pessoa física) para funcionamento provisório do centro educacional Santa Tereza

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Como descrito no estudo técnico preliminar, haverá a necessidade da locação desse imóvel devido a reforma estrutural do centro educacional santa Tereza, de modo a não comprometer o funcionamento das atividades escolares.

3. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS DE RECEBIMENTO (Art. 40, inciso II)

Avenida João Pessoa Nº 336 Centro de Caxambu - MG

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Além do descrito na legislação em vigor, será necessária apresentação de alguns itens para que seja realizado o contrato de locação do imóvel.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O referido contrato se faz nas seguintes condições: locação por 12 meses com parcelamento mensal de R\$ 39.600,00

Período	Valor mensal	Valor Total
12 Meses	3.300,00	39.600,00

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão de contrato será o previsto no ordenamento jurídico, sobretudo o disposto no decreto municipal nº 3345 de 31 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG

A fiscal para a presente compra será a secretária municipal de educação, Ariana Maria Oliveira de Paula que auxiliará o gestor de contratos públicos da prefeitura municipal de Caxambu, conforme estabelece a legislação vigente.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de nota fiscal

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Foi de acordo com visitas realizadas pela equipe da secretaria municipal de educação e o responsável por avaliações da prefeitura municipal de Caxambu (Claudionor da Silva Fernandes) o processo licitatório será realizado pelo departamento de compras e licitações

9 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o estudo técnico preliminar, o valor estimado da compra é de R\$ 39.600,00 de acordo com levantamento junto ao locatário

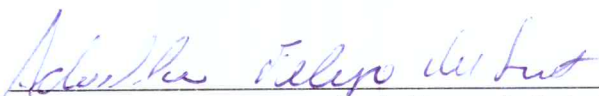
10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

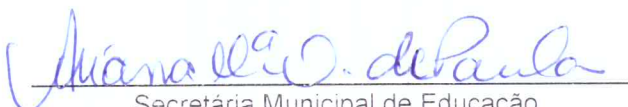
A presente despesa correrá da seguinte dotação orçamentária:

Ficha - 118 fonte de recurso - 1540
código de aplicação: 1070 – identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetividade

Declaro que sou responsável pela elaboração do termo de referência, que corresponde a locação de imóvel destinado ao centro de educação infantil Santa Tereza.

Caxambu/MG 20 de Abril de 2023


Servidor responsável pela redação do Termo de Referência


Secretária Municipal de Educação

Ariana Maria Oliveira de Paula
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

SECRETARIA/ SETOR DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

Rua Américo de Macedo N° 134

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Locação de casa (pessoa física) para funcionamento provisório do centro educacional Santa Tereza

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como citado acima diante das constantes mudanças no meio educacional se faz necessária modificações, ampliações nas estruturas físicas da escola por consequência houve a necessidade da locação desse espaço para as referidas modificações.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é não comprometer o funcionamento da Instituição de ensino possibilitando a reforma da mesma

7. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

O período de Locação será de 12 meses.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da locação é de R\$ 3.300,00 mensais perfazendo um total de R\$ 39.600,00 reais nesse período de tempo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Devido ser uma locação de casa habitualmente o pagamento será realizado no final de cada mês

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A locação está prevista no planejamento da secretaria para o ano de 2023 e o recurso sairá da ficha 118, fonte 1540.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é não comprometer o ensino das crianças no período em que a reforma estiver em andamento.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG

Os agentes envolvidos na locação deverão se atentar as cláusulas contratuais referentes a locação do imóvel (casa), no que se refere ao valor mensal e período que irá vigorar o contrato, já foi realizada a avaliação do imóvel por uma comissão da prefeitura municipal responsável pela vistoria de imóvel

Além da providência descrita, não há outra providência a ser adotada pela administração previamente à celebração do contrato, senão as previstas na legislação vigente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A inscrição não importará impactos no meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Ante todo o exposto, por ser verdade, declaro viável a inscrição das referidas funcionárias

Caxambu/MG 20 de Abril de 2023

Secretária Municipal de Educação

Ariana Maria Oliveira de Paula
Secretária de Educação